



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012
CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 015, de 06 de abril de 2006.

DECRETO Nº014/2006, de 03 de abril de 2006.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DAS
PROVAS DE SELEÇÃO, EDITAL 01/2006, E
DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

JOSÉ CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado para conhecimento dos inscritos que se inscreveram para o Processo de Seleção relativo ao Edital nº01/2006, bem como para o conhecimento da população em geral, o resultado Classificatório Final do Processo de Seleção, para admissão de estagiários/bolsistas, de acordo com a Lei Municipal 494 de 17 de março de 2006, conforme especificado abaixo:

ESTAGIÁRIO/BOLSISTA

01 Vaga Escola Municipal Anita Garibaldi – Lª Prata
01 Vaga Escola Municipal Bandeirante – Estrada Geral

<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>	<u>Identidade</u>
1º	Cremilson Brescovit	4.512.066
2º	Loreni Martini	4.270.398
3º	Matilene Cenci	5.102.476
4º	Jonas Nunes Machado	4.513.560
5º	Marlene de Souza	3.107.665
6º	Joceane Lardini	4.513.571

Art 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirante (SC), em 03 de abril de 2006.

JOSE CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

Certidão

À to
 Relatório

Certifico que o presente Processo Licitatório
foi publicado no mural público desta prefeitura
municipal, de 03/04/06 até 10/04/06
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Paulo Menegaz
Tesoureiro

Responsável